

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Estado-Maior do Exército, ficando os membros na dependência hierárquica do Estado-Maior do Exército.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14 998/2006

Extinção da Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Batalhão de Informações e Segurança Militar.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Batalhão, com a seguinte composição:

- a) MAJ INF NIM 03356486, Fernando José Lima Alves (presidente);
- b) MAJ ART NIM 13677089, Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
- c) ALF RC NIM 02746498, Luís Miguel Mota Gaspar;
- d) SAJ INF NIM 02401284, Luís Filipe Lopes Homem (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando Operacional, ficando os membros da comissão na dependência hierárquica do referido Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 14 999/2006

Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Região Militar Norte.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) TCOR ADMIL NIM 06220279, Jorge Eduardo Mota Santos (presidente);
- b) MAJ QTS NIM 02763567, José Luís Norton Dias dos Santos;
- c) TEN RC NIM 01560794, Célia Mariana da Costa Sousa;
- d) 1SAR AM NIM 12440090, Francisco José da Silva Borges (tesoureiro);
- e) AAE NIM 92053070, Maria de Lurdes M. Viegas.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, ficando na dependência hierárquica desse Centro de Finanças.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 000/2006

Extinção da Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando de Tropas Aerotransportadas.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando, com a seguinte composição:

- a) MAJ SGPO NIM 05944978, Fernando Augusto Alves Pereira (presidente);
- b) MAJ TM NIM 02067777, João Aires Fernandes;
- c) CAP ADMIL NIM 07353395, Joaquim Luís Marques Filipe;
- d) SAJ ADMIL NIM 18538383, José Manuel Monteiro Botas (tesoureiro);
- e) SAJ ENG NIM 02667785, Eugénio Manuel Casaca Marçal;
- f) 1SAR NIM 00935993, Ana Lúcia Vieira Sousa.

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Brigada de Reacção Rápida, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 001/2006

Extinção da Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando e Quartel-General da Região Militar Sul.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando e Quartel-General, com a seguinte composição:

- TCOR CAV NIM 13952585, João Francisco Fé Nabais (presidente).
- MAJ INF NIM 06194686, Raul José Felisberto Matias.
- CAP TPESSEC NIM 01588883, Francisco José Meca Pereira.
- SAJ ADMIL NIM 16099481, João Manuel de Oliveira Salgado (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do Comando da Instrução e Doutrina, ficando na dependência hierárquica deste Comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 002/2006

Extinção da Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Centro de Finanças, com a seguinte composição:

- a) MAJ ADMIL NIM 02923183, Fernando António M. Pimenta (presidente);
- b) TEN RC NIM 31173891, Sónia Isabel T. Sousa;
- c) TEN ADMIL NIM 00898797, Urbano T. Correia;
- d) 1SAR AM NIM 22529592, Ana Mercia P. Afonseca (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestação pela Secção Logística do Comando da Zona Militar da Madeira, ficando na dependência hierárquica deste comando.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 15 003/2006

Extinção da Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É extinta a Secção Logística do Comando do Campo Militar de Santa Margarida.

2 — É nomeada uma comissão liquidatária com a missão de proceder à regularização dos assuntos de natureza administrativo-financeira do referido Comando, com a seguinte composição:

- a) COR CAV NIM 12609179, Emílio de Oliveira Duarte (presidente);
- b) TCOR INF NIM 19110783, Luís Paulo Correia Sodrê de Albuquerque;
- c) MAJ AM NIM 17406489, Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves;
- d) SAJ AM NIM 04243080, Dinis Pires Matela (tesoureiro).

3 — O apoio administrativo-logístico ao funcionamento da comissão prevista no número anterior é prestado pela Secção Logística do